



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

Ata da 7ª Reunião Ordinária em 09/05/2022

Presidente: Ver. Vanderley Alves dos Santos

Vice-Presidente: Ver. Petrônio Macedo César

Secretária: Ver^a. Júnea Maria Orsine Lopes Castro

Resumo: **1ª parte do expediente:** Comparecimento, Leitura da Ata, Apresentação de Projetos de Lei, Indicações, Requerimentos e Uso da Tribuna Popular - **2ª parte do expediente:** Discussão e Votação de Indicações, Requerimentos e Encerramento.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade Turmalina, no edifício da Câmara, na Sala das Sessões, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Turmalina. Estando presentes os Vereadores: Vanderley Alves dos Santos, Petrônio Macedo César, Júnea Maria Orsine Lopes Castro, Éder José Godinho Fernandes, Joaquim Dias de Souza, Anderson Viana da Silva, Gilberto Marcos de Souza, José Antônio Gomes Da Silva, Lucimara Aparecida Soares Antunes, Geraldo Alves Cordeiro e Osvaldo Ferreira de Araújo, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando a todos para a oração inicial. Ato contínuo foi feita a leitura da ata do dia 25/04, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a Apresentação de Projetos de Lei, Indicações, Requerimentos e Uso da Tribuna Popular: - **Projeto de Lei nº 018/2022**, que Autoriza o Poder Executivo a Receber em Doação e Municipalizar Trecho Urbano na Rodovia BR 367 e Dá Outras Providências, de autoria do Vereador Edinho; - **Projeto de Lei nº 019/2022**, que Dispõe sobre Concessão do Título de Cidadão Honorário de Turmalina e Contém Outras Providências, de autoria dos Vereadores Neguinho de Maria de Cula e Geraldinho; - **Indicação nº 053/2022**, de autoria do Vereador Edinho indicando ao Senhor Prefeito, a implantação de sinalização de trânsito na Rua Mendonça, transformando-a em via em mão única; - **Indicação nº 054/2022**, de autoria do Vereador Edinho indicando ao Senhor Prefeito, a implantação de sinalização de trânsito na Rua Veredinha (localizada no bairro centro), transformando-a em via em mão única; - **Indicação nº 055/2022**, de autoria do Vereador Dinão indicando ao Senhor Prefeito, a instalação de placas de trânsito e pintura de todas as vias urbanas (especialmente na Rua Diamantina) que dão acesso à BR 367, nesta municipalidade; - **Indicação nº 056/2022**, de autoria do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Neguinho de Maria de Cula, indicando ao Senhor Prefeito, a tomada de providências visando a transferência de titularidade da União para o Município de Turmalina, do trecho urbano da Rodovia BR 367 (compreendido entre o km 420 ao km 423) para fins de municipalização. **Indicação n° 057/2022**, de autoria do Vereador Gilberto indicando ao Senhor Prefeito, que seja construída uma lombofaixa em frente à Escola Estadual Mestra Celina, situada no Distrito de Caçaratiba/MG; - **Indicação n° 058/2022**, de autoria do Vereador Gilberto de Caçaratiba indicando ao Senhor Prefeito, a construção de quebra-molas na Avenida Joaquim Ferreira Santiago e Rua Antônio Gonzaga Ribeiro, ambas no Distrito de Caçaratiba/MG; - **Indicação n° 059/2022**, de autoria da Vereadora Júnea Orsine indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando a revitalização/manutenção e limpeza da Praça da Bíblia (instalação de iluminação pública e pintura da cruz, bem como a instalação de bancos de concreto), localizada no Bairro Cruzeiro Azul, nesta Cidade; - **Indicação n° 060/2022**, de autoria do Vereador Gilberto de Caçaratiba indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando a revitalização/manutenção e limpeza da Praça José Alves Ventura, situada no Distrito de Caçaratiba, nesta municipalidade; - **Indicação n° 061/2022**, de autoria do Vereador Neguinho de Maria de Cula indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando a construção de uma lavanderia pública no Bairro Caxambu, nesta Municipalidade; - **Indicação n° 062/2022**, de autoria do Vereador Gilberto de Caçaratiba indicando ao Senhor Prefeito, a implantação de um canil municipal para acolhimento de animais abandonados, bem como que se faça campanhas de conscientização para adoção dos mesmos; - **Indicação n° 063/2022**, de autoria do Vereador Edinho indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando a revitalização, limpeza e a iluminação pública da Praça Luiz Machado, localizada no Centro, nesta cidade; - **Indicação n° 064/2022**, de autoria do Vereador Edinho indicando ao Senhor Prefeito, a implantação de sinalização de trânsito na Rua Minas Novas, transformando-a em via em mão única; - **Requerimento n° 021/2002**, de autoria do Vereador Edinho requerendo do Senhor Prefeito, o cronograma, bem como a cópia de todos os documentos, recibos, notas fiscais e notas de empenho relativos à execução de obras de sinalização de trânsito horizontal (pintura) das vias urbanas desta municipalidade; -

 2



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Requerimento nº 022/2022, de autoria do Vereador Neguinho de Maria de Cula requerendo do Senhor Prefeito, que sejam tomadas as providências para criação/instalação do PROCON nesta Municipalidade; - **Requerimento nº 023/2022**, de autoria da Vereadora Júnea Orsine requerendo do Senhor Prefeito, a cópia dos contratos celebrados com a empresa Uelson Transporte Turismo Locação e Frete Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 07.696.498/0001-18, bem como a cópia de todos os documentos dos veículos e as suas rotas, laudos de vistoria; CNH dos condutores; certificados de cursos para condutores de veículos para o transporte escolar; notificações extrajudiciais encaminhadas para a empresa; relatórios inerentes aos problemas acarretados pela ineficiência dos serviços prestados pela empresa e cópia da ata da reunião realizada por servidores do Setor de Licitações da Administração Municipal, em 04/05/2022; - **Requerimento nº 024/2022**, de autoria da Vereadora Júnea Orsine requerendo do Senhor Prefeito, a tomada de providências junto à Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos responsáveis a criação e elaboração de programa de defesa e controle de animais domésticos contendo cadastro/levantamento completo de dados de animais domésticos na cidade de Turmalina. A seguir, fez Uso da Tribuna Popular a Senhorita Neliane Francisco da Silva, Secretária Municipal de Cultura e Turismo que esclareceu que o ICMS do Patrimônio Cultural foi criado pela Lei Estadual nº 12.428/1996, conhecida como Lei Robin Hood, e atualmente é regido pela Lei nº 18.030 de 2009 e a deliberação normativa do CONEP 020/2018. E que a cota referente a cada Município é determinado por alguns critérios definidos em Lei e geridos pelo IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. E que para ser habilitado no ICMS do Patrimônio o Município precisa obedecer alguns critérios, tais como: Possuir uma Lei de Proteção ao Patrimônio, Conselho Municipal e Fundo Municipal do Patrimônio Cultural. Além de realizar investimentos na proteção dos bens, fiscalização, ações de salvaguarda, difusão e educação patrimonial, dentre outros, comprovados através de dossiês enviados ao IEPHA anualmente. Vale salientar ainda, que o ICMS é destinado a proteção e salvaguarda dos bens patrimoniais do Município, e todos os investimentos devem ser realizados com este fim, não podendo ser realizado investimentos em outros elementos da cultura de forma geral




CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

ou eventos. Desta forma, sabedores da importância do combate às informações falsas, vimos solicitar a esta Egrégia Casa e aos nobres Vereadores, como pessoas públicas e com compromisso com a verdade, que nos ajudem a combater a desinformação através da disseminação de informações verdadeiras. Prosseguindo, os Vereadores parabenizaram a Senhorita Neliane, pela iniciativa de está aqui explicando como pode ser gasto o dinheiro do ICMS do Patrimônio Cultural e pelo brilhante trabalho a frente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Passando para a 2ª parte do expediente foi procedida a Discussão e Votação de Indicações e Requerimentos: - As Indicações n.ºs: 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063 e 064/2022 acima relacionadas, ao serem submetidas à apreciação do plenário, foram aprovadas por unanimidade; - Os **Requerimentos** n.ºs: 021, 022, 023 e 024/2022 acima mencionados ao serem submetidos à apreciação do plenário foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos do dia, para constar lavrou-se a presente Ata que se lida e aprovada será assinada.


Ver. Júnea Maria O. Lopes Castro
Secretária da Câmara


Ver. Vanderley Alves dos Santos
Presidente da Câmara

